



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 14 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

A Diren (Diren) do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Superior n.º 19/2011, de 9 de maio de 2011, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para o Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária, conforme condições a seguir:

## **1 DO PÚBLICO-ALVO, DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS**

**1.1** O Auxílio Monitoria destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação oferecidos pelo Ifes – Campus de Alegre.

**1.1.1** Os alunos ingressantes no ano de 2020 não poderão participar deste edital.

**1.2** A relação das vagas e o conteúdo programático da forma de seleção por disciplina estão dispostos no anexo II deste edital.

**1.2** Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, duas disciplinas.

**1.3** Para o preenchimento das vagas do Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária serão convocados os primeiros candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante o envio do anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, à Diren do Campus de Alegre pelo e-mail [diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br), no período de **17 a 23 de julho de 2020**.

**2.2** O candidato à vaga de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superior em Ciências Biológicas ofertados pelo Campus de Alegre;

b) não ter cumprido ou cumprir punições disciplinares;

c) ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 6 (seis) aulas de 50 minutos cada uma para cumprir as atividades programadas, distribuída da seguinte forma:

— no mínimo 2 (duas) aulas semanais, podendo chegar a 5 (cinco), para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino;

— 1 aula semanal para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.

**2.3** O candidato só poderá participar de uma monitoria.

### **3 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**3.1** São objetivos do Programa de Monitoria:

- a) contribuir para a melhoria da aprendizagem dos conteúdos referentes à formação específica dos cursos técnicos;
- b) estimular a autonomia para os estudos;
- c) incentivar a participação de alunos dos cursos técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição;
- d) favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- e) propiciar a cooperação e a socialização de conhecimentos;
- f) propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**4.1** São atribuições do monitor:

- a) ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos;
- b) ser assíduo e pontual em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- c) cumprir carga horária semanal corresponde a 6 aulas semanais de 50 minutos cada aula;
- d) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- e) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que

compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

f) atender e orientar os alunos remotamente enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, servindo-se obrigatoriamente dos seguintes recursos tecnológicos:

— atendimento síncrono semanal, com horário pré-definido, por meio da plataforma de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou similares;

— atendimento assíncrono por meio de e-mails.

g) cooperar com a adaptação e a integração dos alunos na instituição;

h) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;

i) entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor orientador;

j) apresentar ao professor orientador, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos, que o encaminhará à Diren;

k) apresentar justificativa, por escrito, a comissão responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

## **5 DO PROFESSOR ORIENTADOR**

### **5.1 São atribuições do professor orientador:**

a) definir a carga horária e os horários de atendimento do monitor de modo que não afete os horários de aula dele;

b) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

c) capacitar o monitor para o uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à atuação dele nas atividades propostas;

d) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

e) realizar reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

f) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor valendo-se de critérios previamente estabelecidos e conhecidos pelo monitor;

g) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

h) supervisionar a redação do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor;

- i) assinar o relatório das atividades, elaborado pelo monitor, e encaminhá-lo à Diren no prazo estabelecido;
- j) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Diren.
- k) Definir, enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, a carga horária destinada aos atendimentos síncronos e assíncronos dos monitores, bem como a carga horária para planejamento com o monitor.

## **6 DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

**6.1** A seleção do monitor será realizada em duas etapas:

- a) avaliação de conhecimento específico;
- b) análise de conhecimento tecnológico.

**6.1.1** A forma da avaliação de conhecimento específico será definida pelo professor orientador da disciplina pleiteada, conforme constante no anexo II deste edital.

**6.1.1.1** A etapa de avaliação de conhecimento específico terá um valor total de dez pontos.

**6.1.1.2** A forma de avaliação de conhecimento específico será aplicada nos dias 30 e 31 de julho de 2020.

**6.2** A listagem contendo as datas de avaliação de conhecimento específico de cada disciplina e os endereços de acesso às salas de webconferência será publicada no dia 27 de julho de 2020.

**6.2.1** Os professores orientadores que optarem pela aplicação das provas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) receberão a listagem com os alunos inscritos nas respectivas disciplinas da Diren do Ifes -Campus de Alegre e ficarão responsáveis pela criação das salas no AVA, assim como por dar permissão de acesso dos candidatos.

**6.3** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico fornecerá as notas/coeficientes de rendimento dos candidatos aos professores orientadores que optarem por esses dados como parte da forma de avaliação do conhecimento específico.

**6.4** O conhecimento tecnológico do candidato será analisado em entrevistas realizadas em salas de webconferência criadas pelo professor orientador da disciplina.

**6.4.1** A etapa de análise do conhecimento tecnológico terá um valor total de dez pontos e será realizada no período de 4 a 5 de agosto de 2020.

**6.5** As etapas de avaliação de conhecimentos específicos e análise de conhecimento tecnológico terão duração de, no máximo, duas horas, contadas a partir do momento de acesso às salas.

**6.5.1** Em hipótese alguma o docente será responsabilizado por eventuais problemas na conexão

de Internet.

**6.6** Só será permitido um acesso nas salas de webconferência ou no AVA por candidato.

**6.6.1** Em caso de instabilidade na plataforma da RNP ou no Moodle, devidamente notificada pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais do Ifes - Campus de Alegre, todos os candidatos poderão acessar novamente as salas.

**6.7** A pontuação de cada candidato será calculada pela somatória simples das notas das etapas de avaliação de conhecimento específicos e análise de conhecimento tecnológico e a classificação preliminar dos candidatos será publicada por ordem decrescente de pontuação no site do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>)

**6.7.1** O candidato que for classificado para duas vagas deverá assumir a monitoria da disciplina da primeira opção indicada na ficha de inscrição, a menos que na segunda opção não haja candidatos suplentes, nesta ocasião o candidato poderá escolher qual disciplina prefere.

**6.7.2** Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a) maior nota de conhecimento específico;
- b) maior idade.

**6.8** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 6 de agosto de 2020 no site do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) e as interposições de recurso deverão ser enviadas para o e-mail da Diren ([diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br)), no dia 6 de agosto de 2020.

**6.9** O resultado final será publicado no dia 10 de agosto de 2020 no site do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>).

**6.10** Os candidatos que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

**6.11** Em caso de cancelamento da monitoria ou desistência de participação no programa pelo monitor, o discente suplente no resultado final será convocado.

**6.11.1** Caso não constem suplentes no resultado final, a Diren poderá realizar uma nova seleção por meio de edital específico ou remanejar a vaga para outra disciplina.

## **7 DA BOLSA**

**7.1** A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria até o término do ano letivo de 2020.

**7.1.1** A monitoria voluntária não fará jus ao reembolso financeiro.

**7.2** O valor da bolsa referente ao Auxílio Monitoria será de R\$ 100 (cem reais), a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.

**7.3** O monitor deverá enviar à Diren no dia 12 de agosto de 2020 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF:

a) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) dados bancários (cópia do cartão de Conta-Corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal) (**Apenas para os aprovados no auxílio monitoria**);

d) Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo monitor e seu responsável legal.

**7.4** Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

**7.5** O monitor será deligado do programa e a bolsa será cancelada (nos casos de auxílio monitoria):

a) por solicitação do discente monitor;

b) por solicitação do professor orientador;

c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

d) por ausência do discente monitor às atividades programadas;

e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;

f) por decisão da Comissão de Ética, em razão de cometimento de ato indisciplinar.

**7.6** Os discentes que forem desligados do programa ou tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

**8.2** O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

**8.3** As atividades de monitoria terão início no dia 17 de agosto de 2020.

**8.4** Os discentes participantes do Programa Auxílio Monitoria não serão impedidos de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de assistência estudantil, de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas.

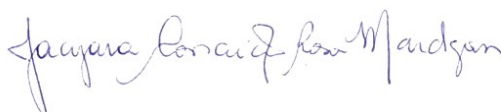
**8.5** Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a instituição.

**8.6** Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos professores orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de declaração de participação no programa.

**8.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diren e pela comissão responsável pela Assistência Estudantil no Campus de Alegre.

**8.8** As dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br) ou pelo telefone (28) 3564-1806.

Alegre, 14 de julho de 2020.



**Jacyara Conceição Rosa Mardgan**  
Diretora de Ensino  
Portaria nº 1.095 - DOU 13.05.2019



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 14 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Inscrições	17/7/2020 a 23/7/2020
Homologação das Inscrições	24/7/2020
Interposição de Recursos	24/7/2020
Resultado de Recurso	27/7/2020
Divulgação da listagem com as datas da avaliação de conhecimento específico de cada disciplina	27/7/2020
Período de Realização das avaliações de conhecimento específico	30/7/2020 a 31/7/2020
Período de Realização das avaliações de conhecimento tecnológico	4/8/2020 a 5/8/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	6/8/2020
Interposição de Recurso	6/8/2020
Resultado Final	10/8/2020
Entrega dos documentos à Diren	12/8/2020
Início das atividades de Monitoria	17/8/2020





Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 14 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

## ANEXO II

### Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Código da Vaga	Disciplinas	Vagas	Séries que poderão se inscrever	Séries a serem atendidas	Professor Responsável	Forma de seleção e Conteúdo Programático
1.01	Produção Animal I	01	2ª e 3ª série	1ª série	Paulo J. Fosse	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio do rendimento <b>(nota)</b> do candidato na disciplina de “Produção Animal I”.
1.02	Inglês I	01	2ª e 3ª série	1ª série	Luciana Maria R. Vieira	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de questionário via AVA <b>CONTEÚDOS:</b> Simple past
1.03	Inglês II	01	2ª e 3ª série	2ª série	Luciana Maria R. Vieira	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de questionário via AVA <b>CONTEÚDOS:</b> Present perfect

1.04	Inglês III	01	3ª série	3ª série	Luciana Maria R. Vieira	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de questionário via AVA <b>CONTEÚDOS:</b> Passive voice
1.05	Biologia III	01	Superior em Ciências Biológicas	3ª série	Ana Paula C. G. Berilli	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de entrevista por webconferência. <b>CONTEÚDOS:</b> Evolução
1.06	Física II	01	3ª série	2ª série	Márcio de S. Bolzan	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de entrevista por webconferência e rendimento ( <b>nota</b> ) do candidato na disciplina de “Física II”. <b>CONTEÚDOS:</b> Termodinâmica
1.07	Biologia I	01	2ª e 3ª série	1ª série	Diego Ceolin	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA. <b>CONTEÚDOS:</b> Características Gerais dos Seres Vivos, Metodologia Científica aplicada às Ciências Biológicas, Origem da Vida; Ecologia: conceitos básicos, fluxo de matéria e energia, relações ecológicas, Ecologia de Populações, Ciclos Biogeoquímicos, Humanidade e meio ambiente, Problemas ambientais, Sucessão Ecológica; Introdução à Bioquímica Celular; Componentes químicos celulares: Água, Sais minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Ácidos Nucleicos (estrutura e funcionamento); Introdução à Citologia, Microscopia básica; Citologia: Membrana Plasmática, Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Divisão Celular, Metabolismo energético (Respiração celular e fotossíntese).
1.08	Biologia II	01	3ª série	2ª série	Lilianne Gomes da Silva	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA. <b>CONTEÚDOS:</b> Reino Plantae e Reino Animalia
1.09	Matemática II	01	2ª e 3ª série	2ª série	Camila F. T. Almeida	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio

						de prova via AVA. <b>CONTEÚDOS:</b> Circunferência trigonométrica, razões trigonométricas; funções trigonométricas; matrizes e sistemas lineares; geometria espacial (poliedros e corpos redondos); análise combinatória e probabilidade.
1.10	Matemática III	01	3ª série	3ª série	Camila F. T. Almeida	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA. <b>CONTEÚDOS:</b> Geometria analítica; Cônicas; Polinômios e expressões algébricas.
1.11	Matemática II - Agropecuária	01	3ª série	2ª série	Roberto V. de Oliveira	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via whatsapp. No envio da documentação o candidato deverá enviar seu contato de whatsapp. <b>CONTEÚDOS:</b> Função Trigonométrica; Matrizes e Sistemas Lineares; Geometria Espacial; Análise Combinatória; e Probabilidade.
1.12	Introdução a Programação	01	2ª e 3ª série	1ª série	Carlos Alexandre Siqueira da Silva	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de entrevista por webconferência. <b>CONTEÚDOS:</b> Programação Estruturada em C, Variáveis: Tipos, declaração, atribuição; Estruturas condicionais; Estruturas de repetição; Structs e funções.
1.13	Programação II	01	3ª série	2ª série	Carlos Alexandre Siqueira da Silva	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de entrevista por webconferência. <b>CONTEÚDOS:</b> Programação Orientada a Objetos com Java: Classes, objetos, atributos, métodos; Herança, composição, encapsulamento, polimorfismo; Integração entre Java e MySQL.
1.14	Produção Vegetal III	01	3ª série	3ª série	Wallace Luis de Lima	A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA.

						<p><b>CONTEÚDOS:</b> Estudos das espécies de Coffea e fruticultura nacional (laranja, limão, mamão, manga, maracujá, uva, pêssego, acerola e palmito); centro de origem e importância sócio-econômica; botânica das principais espécies; exigência edafoclimática; produção de mudas, planejamento e formação da lavoura, técnicas culturais; adubação e calagem; manejo de pragas e doenças, colheita e pós-colheita. Receituário Agrônomo: AGROFIT do Ministério da Agricultura.</p>
1.15	Química II	01	3ª série	2ª série	Julia de Assis Pinheiro	<p>A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de entrevista por webconferência.</p> <p><b>CONTEÚDOS:</b> Cálculo Estequiométrico, Soluções, Termoquímica, Equilíbrio Químico e Eletroquímica.</p>
1.16	Química III	01	3ª série	3ª série	Heloisa Pinto Dias	<p>A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA.</p> <p><b>CONTEÚDOS:</b> Hibridização do Carbono e geometria de carbono; Classificação de cadeias carbônicas; Classificação de carbonos em primário, secundário, terciário e quaternário; Forças de interação intermolecular, polaridade, solubilidade e temperatura de fusão e ebulição.</p>

**Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus à bolsa)**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Séries que poderão se inscrever</b>	<b>Séries a serem atendidas</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>Forma de seleção e Conteúdo Programático</b>
2.01	Matemática I	01	2ª e 3ª série	1ª série	Camila F. T. Almeida	<p>A avaliação de conhecimento específico se dará por meio de prova via AVA.</p> <p><b>CONTEÚDOS:</b> Noções de conjuntos; conjuntos numéricos; funções (Função afim, quadrática, exponencial, logarítmica e definida por várias sentenças); Progressões (aritméticas e geométricas); Geometria plana básica; Semelhança e triângulos retângulos; Teorema de Tales e Pitágoras; área de figuras planas e trigonometria no triângulo retângulo.</p>



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 14 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

email: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Opção	Código da Vaga	Disciplina	Turma atendida	Professor Responsável
1º				
2º				

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 14 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

#### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, abaixo subscrito, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado no \_\_\_\_ ano, turma \_\_\_\_\_, do curso técnico de \_\_\_\_\_, na condição de **MONITOR** da disciplina de \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de exercer a Monitoria no **ano letivo de 2020**, nas seguintes condições:

- a. Ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 6 (seis) aulas de 50 minutos para cumprir as atividades programadas, sendo este período distribuído da seguinte forma: no mínimo 2 (duas) aulas semanais, podendo chegar à 5 (cinco) aulas semanais, para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino; 1 aula semanal para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.
- b. Apresentar relatório ao Professor Responsável da disciplina, sempre que solicitado.
- c. Cumprir com as atribuições previstas no Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2020, ciente de que as atividades não constituem vínculo empregatício.

Declaro possuir conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2020 e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias.

Alegre, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável